

# FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 15.581.638/0001-30 NIRE: 43300054632

**Relatório da Administração: Senhores acionistas:** Atendendo às disposições sociais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao segundo semestre de 2023. **I. Desempenho Operacional:** As atividades operacionais da FACTA Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento têm por objetivo operações de Crédito Pessoal e Consignado Público. As operações são realizadas através de uma rede de Correspondentes Nacionais, onde ocorre a captação das operações de crédito. No ano de 2023, mesmo com o momento adverso na economia e ainda com as consequências da pandemia, as operações de crédito cresceram 26,94% num comparativo em relação ao mesmo período de 2022. Este crescimento está alicerçado fortemente pelos produtos Consignado INSS. Do ponto de vista de resultado a instituição, num processo constante de crescimento, atingiu a marca de R\$ 4,7 Bilhões de Carteira de Ativos de Crédito e Lucro Líquido de R\$ 81 Milhões no ano de 2023, seguindo a busca de entrega de resultado esperado pelos acionistas.

**II. Títulos e Valores Mobiliários:** Em atenção ao disposto no artigo 8º da Circular 3.068/01, do Banco Central do Brasil, a Facta Financeira S.A., não possui títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos "para negociação" até o vencimento em 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente a Financeira não operou com Instrumentos Financeiros Derivativos ao longo do ano. **III. Gestão de Risco Operacional:** Em atendimento à Resolução 3.360/06 do Banco Central do Brasil a Financeira possui política de gerenciamento dos riscos operacionais, sendo responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos da instituição, através de metodologia apropriada, realiza avaliações periódicas nos processos identificando os riscos inerentes, tratando-os de maneira adequada a sua mitigação. **IV. Risco de Mercado:** Em consonância com o que prevê a Resolução 3.464/07 do CMN a Financeira possui gerenciamento dos riscos de acordo com o grau de complexidade dos seus produtos e a dimensão do risco de mercado. **V. Ouvidoria:** Esse componente organizacional está implementado desde 28 de agosto de 2013, onde buscamos contínuas melhorias para atendimento integral às determinações da Resolução 3.849/10 do Bacen, atendendo as demandas efetuadas ao canal de comunicação do 0800 da Ouvidoria. Nos pontos de vendas dos Correspondentes Nacional, o cliente possui informações da existência do canal de atendimento e damos o pronto atendimento com a resolução das solicitações dentro dos prazos previstos. Além disso, mantemos atualizados os documentos sociais com as menções sobre a estrutura da Ouvidoria e as atribuições do Diretor de Ouvidoria. Porto Alegre - RS, 30 de abril de 2024. **A Administração. Declaração de Responsabilidade da Administração:** Reconhecemos nossa responsabilidade pela publicação das demonstrações financeiras e demais documentos contidos neste arquivo. Cumprimos com nossa responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Informamos que todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras, que os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis, e que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais exigem ajustes ou divulgação foram ajustados ou divulgados, sendo que os efeitos das distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas encontram-se, nesta data, devidamente aprovadas para fins de divulgação, pelos níveis competentes na administração e foram submetidas à auditoria externa, sendo o relatório parte integrante desta remessa eletrônica para publicação na Central de Demonstrações Financeiras. Porto Alegre - RS, 30 de abril de 2024. **Evaldo Francisco da Rosa - Diretor Presidente; Everton Francisco da Rosa - Diretor Executivo. Atos Declaratórios da Diretoria: Títulos e Valores Mobiliários:** Em atendimento à Circular nº 3.068/01 do BACEN, a Diretoria declara ter a intenção de que a FACTA Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento, mantenha até o vencimento os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento". Declaram, também, que a Instituição possui capacidade financeira de manter tais títulos até seus respectivos vencimentos. **Demonstrações Financeiras:** A Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras da instituição relativas semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, autorizando sua emissão em 25 de abril de 2024. **Ouvidoria Institucional:** A estrutura de Ouvidoria da FACTA Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento está em conformidade com a Resolução CMN nº 4.860/2020, onde disponibiliza aos seus clientes os canais de acesso à Ouvidoria e os divulga através de seus correspondentes bancários, internet e materiais de comunicação. A instituição mantém sua Ouvidoria como instrumento de suma importância no relacionamento com seus clientes e, em estrita observância às normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** No semestre exercício findos em 31 de dezembro de 2023, a FACTA Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento não contrataram nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. que afetem ou possam afetar a independência necessária à execução do trabalho de auditoria externa das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. **Agradecimentos:** A Administração da FACTA Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento agradece aos clientes pela confiança e colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação. **Evaldo Francisco da Rosa - Diretor Presidente; Everton Francisco da Rosa - Diretor Executivo.**

BALANÇO PATRIMONIAL – R\$ MIL		
Ativo	Nota	31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>2.446.627</b>
Disponibilidades		89.277
Banco Conta Corrente	4	89.277
<b>Aplic. Interfin. de Liquidez</b>		<b>350.665</b>
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4	350.665
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>50.000</b>
Créditos Vinculados	4	50.000
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>		<b>42.048</b>
Livres	5	35.799
Títulos em Garantia	5	6.249
<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.503.959</b>
Empréstimos	6d	1.620.213
(-) Prov. p/Oper. de Crédito	6d	(116.254)
<b>Outros Créditos</b>		<b>333.142</b>
Outros Créditos	7	6.060
Devedores Diversos Pais	8	327.082
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>127.536</b>
Despesas Antecipadas	9	127.536
<b>Não Circulante</b>		<b>4.391.875</b>
<b>Títulos e Val. Mobil.</b>		<b>320.173</b>
Livres - FIDC	5 (iv) e 17 (e)	320.173
<b>Operações de Crédito</b>		<b>3.885.122</b>
Empréstimos	6d	3.132.318
(-) Provisão p/Oper. de Crédito	6d	(145.250)
Vinculados à Cessão	17 (e)	898.054
<b>Outros Créditos</b>		<b>109.214</b>
Outros Créditos	7	3.707
Devedores Diversos Pais	8	4.775
Créditos Tributários	10	102.360
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>77.366</b>
Despesas Antecipadas	9	77.366
<b>Permanente</b>		<b>6.445</b>
Imobilizado	11	6.445
<b>Total do Ativo</b>		<b>6.844.947</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>6.844.947</b>
<b>Circulante</b>		<b>3.129.889</b>
Depósitos	12	2.923.118
Depósitos Interfinanceiros		538.994
Depósitos a Prazo		2.384.124
<b>Recursos de Aceites Cambiais</b>		<b>132.495</b>
Obrigações p/Aceites Cambiais	13	132.495
<b>Outras Obrigações</b>		<b>74.276</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemblhadas Sociais e Estatutárias		3.713
Fiscais e Previdenciárias	14	19.685
Diversas	15	8.973
Cretores Diversos Pais	16	40.367
<b>Não Circulante</b>		<b>3.302.229</b>
Depósitos a Prazo	12	2.073.498
<b>Recursos de Aceites Cambiais</b>		<b>226.672</b>
Obrigações p/Aceites Cambiais	13	226.672
Obrig. por Letras Financeiras		176.302
<b>Outras Obrigações</b>		<b>1.002.059</b>
Diversas	15	85.170
Oper. Vincul. a Cessão	15 e 17(e)	915.966
Cretores Diversos Pais	16	923
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>412.829</b>
Capital Social	18	216.656
Aumento de Capital	18	50.000
Reservas	18	196.173
<b>Total do Passivo</b>		<b>6.844.947</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO – R\$ MIL			
	Nota	2º semestre 2023	31/12/2023
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>545.424</b>	<b>1.051.948</b>
Operações de Crédito	6c	553.802	1.039.655
Result. de Oper. Interfinanceiras de Liquidez	4a(i)	1.266	10.389
Result. de Oper. com Títulos e Valores Mobiliários	5c	10.800	19.341
Resultado FIDC	5c e 17(e)	(20.444)	(17.437)
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(414.888)</b>	<b>(816.484)</b>
Despesas de Captação de Mercado	19	(304.816)	(617.923)
Despesas de Provisão Devedores Duvidosos	6e	(110.072)	(198.561)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>130.536</b>	<b>235.464</b>
<b>Outras Receitas/despesas</b>		<b>(127.868)</b>	<b>(158.233)</b>
Despesas de Pessoal		(2.786)	(5.517)
Despesas Administrativas	20	(311.501)	(569.792)
Despesas Tributárias	21	(86.357)	(102.262)
Receitas de Prestação de Serviços	22	51.468	138.840
Resultado de Operações de Cessão	23	347.930	542.447
Resultado de Operações Vinculada a Cessão FIDC	23 e 17 (e)	-	245
Outras Receitas e Despesas Operacionais	24	(126.642)	(162.194)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>2.668</b>	<b>77.231</b>
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro</b>		<b>2.668</b>	<b>77.231</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>(45.489)</b>	<b>(4.021)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	25	(27.457)	(67.642)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	25	(18.032)	(71.663)
<b>Lucro Líquido do Período e Exercício</b>		<b>78.136</b>	<b>81.252</b>
Lucro por Ações (Lote de mil)		0,18	0,38

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – R\$ MIL			
	2º semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>			
<b>Lucro Líquido do Período e exercício</b>		48.157	74.745
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		110.072	198.561
Provisão para Passivos Contingentes		13.816	33.678
Imposto de Renda e Contribuição Social		45.489	4.021
Variação de Créditos Tributários		(71.430)	(71.664)
Depreciação		633	1.303
<b>Variáveis de Ativos e passivos</b>			
Redução(aum.) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(350.665)	258.269
Redução(aum.) em Títulos e Valores Mobiliários		(107.592)	126.092
Redução(aum.) em Relações Interfinanceiras		-	50.000
Redução(aum.) em Operações de Crédito		(1.016.776)	(2.016.164)
Redução(aum.) em Outros Créditos		6.664	(3.098)
Redução(aum.) em Outros Valores e Bens		(96.475)	(100.629)
Redução(aum.) em Devedores Diversos Pais		(171.908)	(124.085)
(Redução/Aumento) em Depósitos		1.648.995	887.948
(Redução/Aum. em Recursos de Aceites Cambiais e Letras		(18.154)	(236.543)
(Redução/Aumento em Instrumentos de Dívida Elegível		(161.447)	-
(Redução/Aumento Cobrança e Arrecadação de Tributos e		(1.852)	350
(Redução/Aumento em Sociais e Estatutárias		(474)	1.538
(Redução/Aumento em Obrigações Fiscais e Previdenciárias		(7.398)	80.509
(Redução/aumento em Obrigações Diversas		(142.515)	942.088
(Redução/aumento em Cretores Diversos Pais		(42.067)	(30.653)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(30.157)	(110.586)
<b>Caixa Líquido gerado/(cons.) nas Atividades Operacionais</b>		<b>(130.706)</b>	<b>(27.813)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Imobilizado		(1.248)	(2.867)
Baixa de Imobilizado		250	571
<b>Caixa Líquido gerado/(cons.) nas Ativ. de Investimentos</b>		<b>(998)</b>	<b>(2.296)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aumento de Capital		-	75.000
Juros sobre Capital Próprio Destinados		(11.231)	(23.376)
Dividendos Destinados		(17.304)	(26.278)
<b>Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades de Financiamentos</b>		<b>28.535</b>	<b>2</b>
<b>Aumento líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(160.239)</b>	<b>(30.107)</b>
<b>Aumento/(redução) líquido nas disponibilidades</b>		<b>(160.239)</b>	<b>(30.107)</b>
<b>Saldo das disponibilidades no início do período</b>		<b>249.516</b>	<b>119.384</b>
<b>Saldo das disponibilidades no fim do período</b>		<b>89.277</b>	<b>89.277</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ MIL						
	Capital Social	Em homolog.	Reservas	Lucros/Prejuízos	Totais	
<b>Saldo em 31/dez/2022</b>	<b>117.000</b>	<b>50.000</b>	<b>13.252</b>	<b>151.323</b>	<b>-</b>	<b>331.575</b>
<b>Mutação no Período</b>	<b>25.000</b>	<b>50.000</b>	<b>3.727</b>	<b>48.757</b>	<b>-</b>	<b>127.484</b>
<b>Saldo em 31/dez/2023</b>	<b>117.000</b>	<b>50.000</b>	<b>13.252</b>	<b>151.323</b>	<b>-</b>	<b>331.575</b>
Lucro do período	-	-	-	-	81.252	81.252
Aumento de Capital	99.656	(50.000)	-	-	-	49.656
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Constituição Reserva Legal	-	-	4.063	-	-	(4.063)
Dividendos Pagos 2022	-	-	-	(8.974)	(17.304)	(26.278)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(23.376)	(23.376)
Constituição Reserva Estatutária	-	-	-	-	(36.509)	(36.509)
<b>Saldo em 31/dez/2023</b>	<b>216.656</b>	<b>49.656</b>	<b>17.325</b>	<b>178.848</b>	<b>-</b>	<b>412.829</b>
<b>Mutação no Período</b>	<b>99.656</b>	<b>(50.000)</b>	<b>4.073</b>	<b>27.525</b>	<b>-</b>	<b>81.254</b>
<b>Saldo em 30/jun/2023</b>	<b>167.000</b>	<b>49.656</b>	<b>14.917</b>	<b>130.194</b>	<b>31.440</b>	<b>393.207</b>
Lucro do período	-	-	-	-	48.157	48.157
Aumento de Capital	49.656	-	-	-	-	49.656
Capital a Realizar	-	(49.656)	-	-	-	(49.656)
Constituição Reserva Legal	-	-	2.408	-	(2.408)	-
Dividendos Destinados	-	-	-	-	(17.304)	(17.304)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	12.145	(23.376)
Constituição Reserva Estatutária	-	-	-	-	36.509	(36.509)
<b>Saldo em 31/dez/2023</b>	<b>216.656</b>	<b>(49.656)</b>	<b>17.325</b>	<b>178.848</b>	<b>(31.440)</b>	<b>412.829</b>
<b>Mutação no Período</b>	<b>49.656</b>	<b>2.408</b>	<b>48.654</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.622</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE – R\$ MIL			
	2º semestre - 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro Líquido do Período e exercício</b>	<b>48.157</b>	<b>81.252</b>	<b>74.745</b>
<b>(=) Resultado Abrangente Total</b>	<b>48.157</b>	<b>81.252</b>	<b>74.745</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

publicada a Resolução CMN no 4.975 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) Arredondamentos, no raciocínio de arredondamento, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Instituição iniciou as avaliações de impacto e alterações devidas para atender sua implementação. **Nota 3. Principais Práticas Contábeis Materiais:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações, destacamos: **a) Apuração dos Resultados:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, títulos e valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. **c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** Representam as aplicações efetuadas em outras instituições do mercado, em operações de depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d) Títulos e Valores Mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme a Circular no 3.068/2001 do Banco Central, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis: (i) Títulos para negociação - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os ganhos e perdas auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos no resultado do período. (ii) Títulos disponíveis para venda - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados no resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, quando aplicável. (iii) Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em contrapartida ao resultado do período. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período. **e) Operações de Crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução no 2.682/99 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação de A a H. São considerados, para atribuição dos níveis de risco dos clientes, os períodos de atraso definidos na Resolução (CMN) no 2.682/99. **f) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:** a provisão é constituída mensalmente, correspondendo da aplicação dos percentuais da Resolução (CMN) no 2.682/99, sem prejuízo da responsabilidade dos Administradores pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos. A Resolução CMN no 4.865 de 24 de setembro de 2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução no 2.682, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para conta de compensação deve ser de 100% do saldo da operação. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução no 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Nível	Intervalo de Atraso	Prazo em Dobro	Percentual de provisão
A	Até 14 dias	Até 30 dias	0,50%
B	De 15 a 30 dias	De 31 a 60 dias	1,00%
C	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	3,00%
D	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	10,00%
E	De 91 a 120 dias	De 121 a 150 dias	30,00%
F	De 121 a 150 dias	De 151 a 180 dias	50,00%
G	De 151 a 180 dias	De 181 a 360 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	De 361 a 540 dias	100,00%

Desde agosto de 2015, a Instituição passou a considerar a contagem em dia para os contratos com prazos vencidos superiores há 36 meses, conforme permitido pela Resolução no 2.682/99, do CMN. **g) Cessão de Crédito:** Contabilizado de acordo com a Resolução CMN no 3.533/08, que trata de operação de crédito cedida com transferência substancial dos riscos e benefícios, a qual deve ser baixada da carteira do cedente, bem como, o

continuação...

premissas incluem as provisões para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas e as provisões para contingências com processos judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar quando da sua realização, em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões existentes ao processo de estimativas contábeis. A Instituição revisa suas estimativas e premissas no mínimo em bases semestrais. A contingência com processos judiciais é apurada com base no valor estimado de acordo com o parecer das assessorias jurídicas e análise das demandas judiciais existentes, classificadas as contingências em remota, possível e provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda das causas. **q) Resultado por Ação:** Calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço. **r) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes:** Apresentados os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período, de forma segregada.

**Nota 4. Disponibilidades:** A composição das disponibilidades apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>89.277</b>	<b>119.384</b>
Disponibilidades	89.277	119.384
Banco Conta Corrente	89.277	119.384
<b>Aplic. Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>350.665</b>	<b>608.934</b>
Aplic. em Depósitos Interfinanceiros (i)	350.665	608.934
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
Créditos Vinculados (ii)	-	50.000
<b>Total</b>	<b>439.942</b>	<b>778.318</b>

(i) Inclui as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores há 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Apresentando no período valor de receita R\$126 mil no segundo semestre e R\$ 10.389 no exercício (R\$ 934 em 2022) por terem iniciado sua vigência em dezembro de 2022; e (ii) Valor disponibilizado ao Banco Central do Brasil para aumento de capital, ofício 2601/2023 - BCB/Deorf/GT/PAL processo 0000222405, aprovado e realizado em 3 de fevereiro de 2023.

**Nota 5. Títulos e Valores Mobiliários:** Composição de títulos e valores mobiliários com o valor na data, está demonstrada a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>42.048</b>	<b>45.595</b>
Títulos e Valores Mobiliários	42.048	45.595
Letras Financeiras do Tesouro (i)	-	164
Cotas de Fundo Referenciado (ii)	35.799	45.431
Título em Garantia (iii)	6.249	-
<b>b) Não Circulante</b>	<b>320.173</b>	<b>442.718</b>
Títulos e Valores Mobiliários	320.173	442.718
Cotas de Fundo em Direitos	-	-
Creditorios (iv)	320.173	442.718
<b>Total</b>	<b>362.221</b>	<b>488.313</b>

(i) As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) foram resgatadas em março de 2023; (ii) Aplicações registradas na B3 em Fundos Junto a Bancos (BB RF LP e Caixa FIC Turquesa Corporativo RF), com remuneração variável, vencimentos a curto prazo e opção de resgate antecipado; (iii) Valor referente a depósito em garantia das operações (cartão de crédito pré-pago, Benefício INSS), com a empresa Dock Soluções em meio de Pagamento S.A., serviço de emissão e processamento de cartão de crédito com cessão de recebíveis; e (iv) Cotas Subordinada Junior classificadas na categoria "títulos mantidos até o vencimento", e, atendendo ao disposto no Artigo 8o da Circular no 3.068/01 do BACEN, a Instituição declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos. Do saldo de cotas do fundo em direitos creditorios, R\$ 320.173 pertencem a RB Capital Credit Alpha Strategy I Fundo de Investimento em Direitos Creditorios CNPJ 32.724.252/0001-50, com 35,44% de participação, possuindo suas informações disponíveis no site da CVM. Não houve recompra de carteiras não performadas no período. Os rendimentos de Títulos e Valores Mobiliários foram impactado no período pelos resultados negativos dos FIDCs ((R\$17.437)) no ano de 2023 e ((R\$26.814)) em 2022). A variação negativa está representada em sua totalidade pela carteira de Consignado INSS de aposentados e pensionistas que ainda sofre com a alta de óbitos que ocorreram por conta da Pandemia de COVID19, ocasionando provisões e perdas finais superiores àquelas utilizadas na modelagem de rentabilidade de Cotas Subordinadas. A expectativa é de que a curva de óbitos retorne gradativamente aos patamares utilizados na modelagem. No segundo semestre de 2022 foi liquidada a posição do Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Facta Consignado INSS.

**Nota 7. Outros Créditos:** Demonstrados a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>6.060</b>	<b>3.334</b>
Adiantamento a fornecedor (i)	1.380	2.483
Adiantamento a compensar (ii)	4.680	-
<b>b) Não Circulante</b>	<b>3.661</b>	<b>3.505</b>
Títulos de capitalização	3.661	3.505
Consórcios	418	202
<b>Total</b>	<b>4.079</b>	<b>3.707</b>

(i) Adiantamentos a fornecedores com realização prevista no primeiro semestre 2024; (ii) Valores resultantes de revisões tributárias e suas devidas atualizações a serem utilizados no segundo semestre de 2024; e (iii) A Instituição possui títulos de capitalização e consórcios atrelado a reciprocidade no relacionamento com o Banco Brannsil e Caixa Econômica Federal.

**Nota 8. Devedores Diversos Pais:** Conforme demonstrado a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante:</b>	<b>327.082</b>	<b>195.155</b>
Comissão (i)	64.293	36.051
Contratos (ii)	7.466	4.953
Depósitos judiciais (iii)	102.792	58.371
Bloqueios judiciais (iv)	5.785	-
Cessão de créditos (v)	77.967	2.280
Adiantamento de comissão diferido (vi)	31.189	40.819
Valores a receber de empresas ligada (vii)	8.507	15.293
Adiantamentos operações com cartão (viii)	29.083	36.993
Operações a processar (ix)	-	395
<b>Total</b>	<b>327.082</b>	<b>195.155</b>

(i) Adiantamentos a fornecedores com realização prevista no primeiro semestre 2024; (ii) Valores resultantes de revisões tributárias e suas devidas atualizações a serem utilizados no segundo semestre de 2024; e (iii) A Instituição possui títulos de capitalização e consórcios atrelado a reciprocidade no relacionamento com o Banco Brannsil e Caixa Econômica Federal.

**Nota 11. Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação é calculada pelo método linear com taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do correspondente ativo previsto no CPC 27.

	31/dez/23	31/dez/22
<b>Taxa Anual Depreciação</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Bem Imóveis em Curso (i)	0%	-
Bem Móveis em Curso (i)	0%	-
Edificações Benfeitorias Imóveis	4%	-
Benfeitoria Imóveis Terceiros	10%	-
Máquinas	10%	-
Mobiliário	10%	-
Computadores e Periféricos	20%	-
Veículos	20%	-
Sistema de Processamento de Dados	20%	-
<b>Total</b>	<b>6.566</b>	<b>484</b>

(i) Comissões, são valores pagos antecipadamente a parceiros comerciais, variação consistente ao aumento de produção do período. (ii) Contratos, são valores referente as liquidações de clientes dos últimos dias do mês que aguardam compensação

**Nota 16. Credores Diversos - Pais**

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>40.367</b>	<b>35.508</b>
Fornecedores (i)	3.944	569
Horus JD (i)	-	533
Comissão diferido (ii)	-	1.834
Credores diversos Pais (ii)	-	12.800
Seguro prestamista (iv)	-	21.799
<b>b) Não Circulante</b>	<b>2.757</b>	<b>2.757</b>
Comissão diferido (iii)	927	2.757
<b>Total</b>	<b>41.290</b>	<b>38.265</b>

(i) Refere-se substancialmente a pagamentos a serem realizados para fornecedores diversos no primeiro semestre de 2024. (ii) Valores a liberar para clientes no primeiro semestre de 2024. (iii) Refere-se a valores devidos aos correspondentes com realização R\$1.834 em 2024 e R\$523 até janeiro de 2026. (iv) Refere-se a valores a recolher de seguro prestamista das operações de crédito, variação devido ao aumento da carteira no período, saldo com a movimentação do último decênio com realização no 1º semestre de 2024.

**Nota 17. Saldos e Transações com Partes Relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, decorrentes de operações com partes relacionadas, cujos administradores são os acionistas da Instituição, estão demonstrados a seguir:

**Apresentação da posição por saldos contábeis**

	31/dez/23	31/dez/22
<b>Ativos (Passivos)</b>	<b>Receitas (Despesas)</b>	
a) Saldos de operações de crédito	12.694	8.191
b) Saldos de outros ativos	11.282	(20.004)
c) Saldos de captações de recursos	(236.091)	(38.097)
d) Saldos de outros passivos: credores diversos	(21.789)	-
e) Saldos de outros passivos: outras obrigações	(11.282)	-
f) Saldos de operações de crédito - FIDC	895.752	-
g) Saldos de outros passivos: outras obrigações - FIDC	(915.966)	245
h) Saldos de títulos e val. mobiliários - FIDIC	320.173	(17.437)
i) Saldos de sociais e estatutárias	(1.539)	-
<b>Total Geral</b>	<b>53.234</b>	<b>(67.102)</b>

**Ativos (Passivos)**

	31/dez/23	31/dez/22
a) Saldos de operações de crédito	50.871	3.961
b) Saldos de outros ativos	25.910	(5.109)
c) Saldos de captações de recursos	(172.339)	(16.461)
d) Saldos de outros passivos: credores diversos	(2.649)	-
e) Saldos de operações de crédito - FIDC	(19.124)	-
f) Saldos de outros passivos: outras obrigações	-	-
g) Saldos de títulos e val. mobiliários - FIDIC	-	-
h) Saldos de sociais e estatutárias	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>(117.331)</b>	<b>(17.609)</b>

(i) Saldos de operações de crédito: Conforme a Resolução no 4.693/18 do Banco Central do Brasil, instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, a partir de 01/01/2019, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6o e limites definidos em seu artigo 7o, tais como: - Operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições. - O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais: 1% (um por cento) para uma contratação com pessoa natural e 5% (cinco por cento) para uma contratação com pessoa jurídica. b) Saldos de outros ativos: Os saldos de valores a receber de empresas ligadas estão registrados em outros créditos. Os saldos com partes relacionadas relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo e letras financeiras elegíveis, são remunerados a uma taxa média de 17% a.a. para os depósitos e 63% do CDI a.a. para instrumentos elegíveis e prazo médio geral de 43 meses. c) Saldos de captações de recursos: Os saldos com partes relacionadas relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo e letras financeiras elegíveis são remunerados respectivamente a uma taxa média de 17% a.a. com prazo médio 38 meses e 132% do CDI a.a. com prazo médio 38 meses. d) Saldos de outros passivos: outras obrigações - FIDC: Saldo de R\$1.539 em 31/12/2023 e R\$1.539 em 31/12/2022. e) Saldos de títulos e val. mobiliários - FIDIC: Saldo de R\$320.173 em 31/12/2023 e R\$17.437 em 31/12/2022. f) Saldos de sociais e estatutárias: Saldo de R\$1.539 em 31/12/2023 e R\$1.539 em 31/12/2022.

**Nota 18. Recursos de Aceites Cambiais e Instrumentos de Dívida Elegível:** Se refere a captação no mercado, registradas pelo seu valor presente, apresentadas a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>913.273</b>	<b>2.009.845</b>
Até 3 meses	2.009.845	2.009.845
4 a 12 meses	2.923.118	-
<b>b) Não Circulante</b>	<b>1.843.891</b>	<b>2.297.607</b>
13 a 36 meses	1.843.891	2.297.607
37 a 120 meses	2.073.498	4.996.616
<b>Total</b>	<b>4.996.616</b>	<b>9.303.468</b>

(i) taxa médias por % CDI

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>
Até 3 meses	130%	130%
4 a 12 meses	14%	14%
<b>b) Não Circulante</b>	<b>126%</b>	<b>126%</b>
13 a 36 meses	126%	126%
37 a 120 meses	13%	13%

**Nota 19. Recursos de Aceites Cambiais e Instrumentos de Dívida Elegível:** Se refere a captação no mercado, registradas pelo seu valor presente, apresentadas a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>1.510</b>	<b>1.510</b>
Até 3 meses	1.510	1.510
4 a 12 meses	975	975
<b>b) Não Circulante</b>	<b>1.096</b>	<b>1.096</b>
13 a 36 meses	1.096	1.096
37 a 120 meses	2.385	2.385

(i) taxa médias por % CDI

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>
Até 3 meses	130%	130%
4 a 12 meses	14%	14%
<b>b) Não Circulante</b>	<b>126%</b>	<b>126%</b>
13 a 36 meses	126%	126%
37 a 120 meses	13%	13%

**Nota 20. Recursos de Aceites Cambiais e Instrumentos de Dívida Elegível:** Se refere a captação no mercado, registradas pelo seu valor presente, apresentadas a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>1.510</b>	<b>1.510</b>
Até 3 meses	1.510	1.510
4 a 12 meses	975	975
<b>b) Não Circulante</b>	<b>1.096</b>	<b>1.096</b>
13 a 36 meses	1.096	1.096
37 a 120 meses	2.385	2.385

(i) taxa médias por % CDI

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>
Até 3 meses	130%	130%
4 a 12 meses	14%	14%
<b>b) Não Circulante</b>	<b>126%</b>	<b>126%</b>
13 a 36 meses	126%	126%
37 a 120 meses	13%	13%

**Nota 21. Recursos de Aceites Cambiais e Instrumentos de Dívida Elegível:** Se refere a captação no mercado, registradas pelo seu valor presente, apresentadas a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>1.510</b>	<b>1.510</b>
Até 3 meses	1.510	1.510
4 a 12 meses	975	975
<b>b) Não Circulante</b>	<b>1.096</b>	<b>1.096</b>
13 a 36 meses	1.096	1.096
37 a 120 meses	2.385	2.385

(i) taxa médias por % CDI

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>
Até 3 meses	130%	130%
4 a 12 meses	14%	14%
<b>b) Não Circulante</b>	<b>126%</b>	<b>126%</b>
13 a 36 meses	126%	126%
37 a 120 meses	13%	13%

**Nota 22. Recursos de Aceites Cambiais e Instrumentos de Dívida Elegível:** Se refere a captação no mercado, registradas pelo seu valor presente, apresentadas a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>1.510</b>	<b>1.510</b>
Até 3 meses	1.510	1.510
4 a 12 meses	975	975
<b>b) Não Circulante</b>	<b>1.096</b>	<b>1.096</b>
13 a 36 meses	1.096	1.096
37 a 120 meses	2.385	2.385

(i) taxa médias por % CDI

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>
Até 3 meses	130%	130%
4 a 12 meses	14%	14%
<b>b) Não Circulante</b>	<b>126%</b>	<b>126%</b>
13 a 36 meses	126%	126%
37 a 120 meses	13%	13%

**Nota 23. Recursos de Aceites Cambiais e Instrumentos de Dívida Elegível:** Se refere a captação no mercado, registradas pelo seu valor presente, apresentadas a seguir:

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>1.510</b>	<b>1.510</b>
Até 3 meses	1.510	1.510
4 a 12 meses	975	975
<b>b) Não Circulante</b>	<b>1.096</b>	<b>1.096</b>
13 a 36 meses	1.096	1.096
37 a 120 meses	2.385	2.385

(i) taxa médias por % CDI

	31/dez/23	31/dez/22
<b>a) Circulante</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>
Até 3 meses	130%	130%
4 a 12 meses	14%	14%
<b>b) Não Circulante</b>	<b>126%</b>	<b>126%</b>
13 a 36 meses	126%	126%
37 a 120 meses	13%	13%

**FACTA FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ 15.581.638/0001-30**

	31/dez/2022	31/dez/2023
<b>Risco</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
A	0,5	0,5
B	1	1
C	3	3
D	10	10
E	30	30
F	50	50
G	70	70
H	100	100
<b>Total</b>	<b>53.081</b>	<b>3.690.805</b>

**Saldo no início do período (A)**

	31/dez/23	31/dez/22
Constituições (B)	172.408	111.163
Créditos recuperados (E)	198.560	153.284
<b>Saldo no fim do período (A+B-D)</b>	<b>172.408</b>	<b>111.163</b>

**Os registros dos créditos recuperados (E) compensados como prejuízo constituem receita efetiva da Instituição nos períodos no valor de R\$29.199 no segundo semestre e R\$60.892 no ano de 2023 (R\$65.656 em 2022) e estão igualmente representadas na Nota 24 de outras receitas operacionais. Os registros das constituições (B) no valor de R\$118.981 no segundo semestre e R\$198.560 no ano de 2023 (R\$153.284 em 2022) estão igualmente representados na demonstração do resultado do exercício como despesa de provisão de devedores duvidosos. f) Créditos renegociados, apresentados pela classificação de risco e origem**

	31/dez/2023	31/dez/2022
<b>Risco</b>	<b>%</b>	<b>%</b>

continuação... FACTA FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ 15.581.638/0001-30

meses e 63% do CDI a.a. com prazo médio 58 meses. d) Saldos de outros passivos: Os saldos de valores a pagar de empresas ligadas estão registrados em outras obrigações e credores diversos. e) Saldos de operações de crédito, títulos e valores mobiliários e outras obrigações: Relacionados a consolidação da carteira das cessões entre as partes com a empresa RB Alpha Strategy FIDC onde a Facta detém 100% das cotas subordinadas, saldos classificados como cessões com retenção substancial dos riscos e benefícios. Contabilização iniciada em 2023. f) Saldos de sociais e estatutárias: No ano de 2023, não houve gastos com remuneração aos administradores da instituição, que são os próprios acionistas, além da distribuição de dividendos e JSCP. Saldo representado no quadro referente a JSCP. Detalhamento da distribuição de dividendos e JSCP estão representados na nota 18 do patrimônio líquido.

Apresentação da posição por relacionamento	
<b>EMJE Participações Ltda</b>	
Depósitos (ii)	(238)
Recursos de Aceites Cambiais e Letras Financeiras(ii)	(1.238)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	25
<b>Enio Francisco Rosa</b>	25
Operações de Crédito (i)	(75.236)
<b>Evaldo Francisco da Rosa</b>	
Depósitos (ii)	(74.082)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(1.154)
Sociais e Estatutários	(1.383)
<b>Everson Souza da Rosa</b>	
Operações de Crédito (i)	(1.383)
Depósitos (ii)	(42.855)
<b>Everton Francisco da Rosa</b>	
Outros Créditos	(22.275)
Depósitos (ii)	(20.195)
Recursos de Aceites Cambiais e Letras Financeiras(ii)	(385)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(5.540)
<b>Everton Francisco da Rosa EIRELI</b>	
Depósitos (ii)	(4.253)
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(1.287)
<b>Facta Corretora de Seguros</b>	
Depósitos (ii)	(816)
<b>Facta Seguradora S.A. (v)</b>	
Credores Diversos	(21.789)
<b>Praticall, Central de Atendimentos Ltda</b>	
Operações de Crédito (i)	2.430
<b>RE Promotora de Vendas LTDA</b>	
Operações de Crédito (i)	6.183
<b>Solo Promotora Assessoria e Representação Ltda</b>	
Operações de Crédito (i)	(12.264)
Depósitos (ii)	2
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(12.266)
<b>Agil Promotora, Assessoria e Representação Ltda (iii)</b>	
Operações de Crédito (i)	(27.040)
Depósitos (ii)	4.054
Outros Créditos	(31.094)
Outras Obrigações	(1.774)
<b>Facta Intermediação de Negócios Ltda (iv)</b>	
Operações de Crédito (i)	(66.964)
Outros Créditos	9.508
Outras Obrigações	(9.508)
Depósitos (ii)	
Recursos de Aceites Cambiais e Letras Financeiras(ii)	
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	
<b>RB Capital Credit Alpha Strategy FIDC (vi)</b>	
Operações de Crédito	895.752
Títulos e Valores Mobiliários	320.173
Outras Obrigações	(915.966)
<b>Total geral</b>	<b>53.234</b>

Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
31/dez/23	31/dez/23	31/dez/22	31/dez/22
(1.476)	(279)	(1.673)	(257)
(238)	(25)	(212)	(23)
(1.238)	(254)	(1.461)	(234)
25	6	18	1
25	6	18	1
(75.236)	(16.371)	(66.204)	(13.484)
-	(4.247)	(66.204)	(13.484)
(74.082)	(12.124)	-	-
(1.154)	-	-	-
(1.383)	-	-	-
(1.383)	(135)	(500)	(32)
(42.855)	(5.060)	(28.696)	(22)
-	-	1.813	-
(22.275)	(1.760)	(13.614)	(5)
(20.195)	(3.300)	(16.895)	(17)
(385)	-	-	-
(5.540)	(714)	(6.301)	(616)
(4.253)	(496)	(6.301)	(616)
(1.287)	(218)	-	-
(816)	(119)	(718)	(77)
(816)	(119)	(718)	(77)
(21.789)	-	(2.649)	-
(21.789)	-	(2.649)	-
2.430	942	2.832	724
2.430	942	2.832	724
6.183	1.717	10.659	561
6.183	1.717	10.659	561
(12.264)	(1.027)	(10.416)	(416)
2	824	-	-
(12.266)	(1.851)	-	-
(27.040)	1.989	70	1.741
4.054	1.582	70	103
(31.094)	(1.094)	-	-
(1.774)	1.501	3.275	1.638
(1.774)	-	(3.275)	-
(66.964)	(30.859)	(13.753)	(5.732)
9.508	3.120	37.284	2.568
(9.508)	(21.505)	20.822	(6.747)
-	(1.520)	-	(213)
-	-	(56.010)	(1.340)
(66.964)	(10.954)	-	-
291.050	(17.192)	-	-
895.752	-	-	-
320.173	(17.437)	-	-
(915.966)	245	-	-
<b>53.234</b>	<b>(67.102)</b>	<b>(117.331)</b>	<b>(17.609)</b>

(i) Operações de Crédito: São operações de capital de giro (empréstimos para pessoa jurídica) concedidas pela FACTA Financeira para empresas relacionadas, seguindo as regras gerais de mercado desta modalidade. (ii) Depósitos e Instrumento de Dívida Elegível: São valores de operações de depósitos e recursos de aceites com acionistas e empresas relacionadas, os quais, efetuam investimentos financeiros na Companhia em troca de rentabilidade, seguindo as regras de captação de mercado. Realização conforme vencimento individual de cada título (prazo médio de 43 meses). (iii) AGIL Promotora: Comissões que a AGIL Promotora recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a AGIL Promotora está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R\$1.774 (R\$3.275 em 2022), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R\$1.501 (R\$1.638 em 2022) e prazo de realização de 13 meses.

Outros Créd.	Outras Obrig.	Rec. (Desp.)
1.774	(1.774)	1.501
<b>1.774</b>	<b>(1.774)</b>	<b>1.501</b>

(iv) FACTA Intermediação: Bônus sobre Carteira, trata-se de bônus que a FACTA Intermediação recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a FACTA Intermediação está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R\$8.971 (R\$14.775 em 2022), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R\$5.804 (R\$6.332 em 2022) e prazo de realização de 17 meses. Comissão Cessão sem cobrança, trata-se de comissões que a FACTA Intermediação recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a FACTA Intermediação está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R\$537 (R\$1.074 em 2022), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R\$537 (R\$537 em 2022) e prazo de realização de 13 meses. Royalties, serviços prestados para solução de gestão e gerenciamentos de serviços de retaguarda para lojas e agentes comerciais. Apresentou valores no período de R\$27.846 (R\$13.616 em 2022). Variação dada pela crescente da produção de propostas do período.

Outros Créditos	Outras Obrigações	Receitas (Despesas)
8.971	(8.971)	5.804
537	(537)	537
9.508	(9.508)	(27.846)
<b>9.508</b>	<b>(9.508)</b>	<b>(21.505)</b>

(v) FACTA Seguradora: Saldo de valores a pagar referente a seguro prestamista das operações de crédito R\$21.789 (2.649 em 2022) com realização em janeiro de 2024. Variação do saldo compatível aos repasses do último decênio realizada em janeiro de 2024. (vi) RB Capital Credit Alpha Strategy FIDC: Saldos das cessões entre as partes com a empresa RB Capital Credit Alpha Strategy. Fundo de Investimento em direitos creditórios onde a Facta detém 100% das cotas subordinadas júnior do fundo. Em 2022 registramos um saldo de ativo no valor de R\$442.718 e resultado negativo de aplicação, despesa no valor de (R\$26.814). Saldos de operações de crédito e obrigações passivas existiam em 2022, a consolidação das carteiras teve seu início em 2023. A seguir quadro demonstrativo relacionados aos saldos descritos acima e não destacados em 2022.

	31/dez/23	Receitas (Despesas)
Operações de Crédito	895.752	
Títulos e Valores Mobiliários	320.173	(17.437)
Outras Obrigações	(915.966)	245
<b>Total</b>	<b>299.959</b>	<b>(17.192)</b>

	31/dez/22	Receitas (Despesas)
Operações de Crédito	442.718	(26.814)
Títulos e Valores Mobiliários	-	-
Outras Obrigações	-	-
<b>Total</b>	<b>442.718</b>	<b>(26.814)</b>

Nota 18. Patrimônio Líquido:	
<b>Capital Social</b>	<b>31/dez/23 31/dez/22</b>
Capital	216.656 167.000
Aumento de Capital	- 50.000
<b>Reserva de Lucros</b>	<b>191.068 164.575</b>
Reserva legal	17.325 13.252
Reserva Estatutária	178.848 151.323
<b>Total</b>	<b>412.829 331.575</b>

a) Capital social: O capital está composto de 216.656 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis mil) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no País, sendo totalmente subscrito e integralizado, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. b) Aumento de capital: Em relação ao aumento do capital no montante de R\$ R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) mediante subscrição particular de 50.000.000 (cinquenta milhões) ações ordinárias pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em 15.12.2022 conforme Ata de assembleia geral extraordinária. A deliberação foi submetida ao Banco Central do Brasil e aprovada em 3 de fevereiro de 2023, processo no 222405. c)

Dividendos e Juros sobre o capital próprio: Referente a dividendos por conta de lucros levantados no exercício de 2023, serão destinados conforme previsto no Estatuto Social da Instituição no final do segundo semestre. Referente aos juros de capital próprio, calculado aplicando-se a T.J.P (Taxa de Juros de Longo Prazo) sobre o Patrimônio Líquido, e limitado a 50% das reservas de lucros acumulados de exercícios anteriores ou 50% dos lucros do exercício (qual for o maior).

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Base de Cálculo	45.749	77.189	71.018
Dividendos Destinados	(17.304)	(17.304)	(9.000)
Juros sobre capital próprio	(23.376)	(23.376)	(13.261)
<b>Total Dividendos e Juros sobre Capital Próprio</b>	<b>(40.680)</b>	<b>(40.680)</b>	<b>(22.261)</b>
<b>Nota 19. Despesas de Captação de Mercado:</b>	<b>84%</b>	<b>50%</b>	<b>30%</b>
	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Desp. de Depós. Interfinanc.	(13.781)	(18.655)	(11.432)
Desp. de Depósitos a Prazo	(246.038)	(497.959)	(341.830)
Desp. de Aceites Cambiais	(20.559)	(50.822)	(74.375)
Desp. de Letras Financeiras	(14.924)	(28.700)	(8.244)
Desp. de Contrib. ao FGC	(9.514)	(21.787)	(15.080)
<b>Total</b>	<b>(304.816)</b>	<b>(617.923)</b>	<b>(450.961)</b>

Nota 20. Despesas Administrativas:			
	2º sem/23 31/dez/22 31/dez/22		
Despesas de água e energia	(24) (61) (63)		
Despesas de aluguéis	(15) (35) (235)		
Despesas de comunicações	(78) (115) (77)		
Desp. de manut. e conser. de bens	(169) (349) (338)		
Despesas de materiais	- - (10)		
Desp. de bens de pequeno Valor	- - (3)		
Desp. de processam. de dados	(27.036) (39.385) (26.690)		
Desp. de propag. e publicidade	(9.052) (18.507) (13.827)		
Despesas de transporte	(3.491) (4.203) (310)		
Desp. de seguro cartão benef. (iv)	(34.049) (70.978) (6.944)		
Desp. de serv. do sistem. financ. (i)	(40.748) (66.737) (13.581)		
Desp. de serv. técnicos espec. (ii)	(17.026) (26.403) (22.659)		
Desp. de serv. de terc. (iii)	(124.963) (282.727) (239.876)		
Despesas de depreciação	(634) (1.305) (1.680)		
Outras desp. administrativas	(54.216) (58.987) -		
<b>Total</b>	<b>(311.501)</b>	<b>(569.792)</b>	<b>(326.293)</b>

(i) Despesas de serviços do sistema Financeiro, variação em despesa com serviços de captação, dado pelo aumento de captações no período. (ii) Despesas de serviços técnicos especializadas, variação em consultoria jurídica deve-se ao aumento do número de processos no período e em consultorias e assessorias a troca e renegociação com diversos fornecedores.

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Auditoria Externa	(192)	(426)	(452)
Consultorias Jurídica	(7.836)	(10.757)	(3.739)
Consultorias e Assessorias	(8.998)	(15.220)	(18.468)
<b>Total</b>	<b>(17.026)</b>	<b>(26.403)</b>	<b>(22.659)</b>

(iii) Despesas de serviços de terceiros, são despesas de comissões pagas aos correspondentes nacionais e substabelecidos para a realização de recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e financiamento. Variação no período devido ao crescimento da carteira de operações de crédito.

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Comissões	(83.657)	(210.421)	(210.485)
Comissões Diferidas	(41.306)	(72.306)	(29.391)
<b>Total</b>	<b>(124.963)</b>	<b>(282.727)</b>	<b>(239.876)</b>

(iv) Despesa de seguro obrigatório por normativa do INSS, para operações com a modalidade "cartão benefício", com cobertura para morte e funeral do beneficiário do INSS, vigência de 24 meses e despesas de entrega do cartão "físico" após contratação.

Nota 21. Despesas Tributárias:			
	2º sem/23 31/dez/23 31/dez/22		
Impostos federais	(83.784) (95.320) (15.726)		
Programa de integração social (PIS)	(11.711) (13.324) (2.198)		
Contrib. para o financiam. da seguridade social (COFINS)	(72.073) (81.996) (13.528)		
<b>Impostos municipais</b>	<b>(2.573)</b>	<b>(6.942)</b>	<b>(2.675)</b>
Impostos sob serviços de qualquer natureza - ISSQN	(2.573) (6.942) (2.626)		
Outros	- - (4)		
<b>Total</b>	<b>(86.357)</b>	<b>(102.262)</b>	<b>(18.401)</b>

Nota 22. Receitas de Prestação de Serviços:			
	2º sem/23 31/dez/23 31/dez/22		
Rendas de Tarifas PF (I)	51.465 138.225 52.371		
Rendas de Serviços PF	3 15 60		
<b>Total</b>	<b>51.468</b>	<b>138.840</b>	<b>52.431</b>

(i) Referente a confecção de cadastro na contratação dos financiamentos. Variação no período devido ao crescimento da carteira de operações de crédito e início da cobrança dessa tarifa em 2022.

Nota 23. Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros: Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: no exercício de 2023, foram realizadas cessões de créditos sem coobrigação com Instituições financeiras e com características de retenção de risco com fundo de investimento em direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir.

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Valor da cessão	4.242.175	6.438.067	3.494.879
Valor presente	(3.894.245)	(5.895.620)	(3.114.986)
Valor da cessão FIDC	-	70.503	-
Valor presente FIDC	-	(70.258)	-
<b>Total</b>	<b>347.930</b>	<b>542.692</b>	<b>379.893</b>
Resultado demais cessões	347.930	542.447	379.893
Resultado FIDC	-	245	-
<b>Total</b>	<b>347.930</b>	<b>542.692</b>	<b>379.893</b>

a) Recompras em Operações de Cessão de Crédito: No que se refere às operações de cessão de créditos com coobrigação, realizadas pela Instituição com diversoscessionários parceiros, as hipóteses previstas de resolução de cessão resumem-se a: (i) Operações de empréstimo onde reste de forma definitiva, o acatamento em decisão judicial, em qualquer instância, de vício de formalização em operações onde haja a constituição de fraude contra credores executadas por intermediários originadores dos contratos de empréstimo; (ii) Direitos creditórios reclamado por terceiro comprovadamente titular do mesmo; (iii) Inexistência, má-formalização e não disponibilização de documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos; (iv) Descumprimento de obrigações contratuais da cedente. b) Não houve recompras no ano de 2023 (R\$0,00 em 2022).

Nota 24. Outras Receitas e Despesas Operacionais:			
	2º sem/23 31/dez/23 31/dez/22		
Rec. recup. de créditos (Nota 6e)	29.199 60.892 65.656		
Receita outros ganhos de capital	250 1.090 -		
Outras receitas operacionais	4.971 11.979 845		
Ressarcimento de custo operac.	260 - (3.677)		
Despesas cobrança (i)	- - (5.640)		
Despesas de call center (i)	- - (28)		
Despesas de Retaguarda (i)	(36.968) (48.673) (15.871)		
Despesas de Royalties (i)	(12.370) (27.846) (13.616)		
Despesas de Telemarketing (i)	(6.326) (10.814) (2.551)		
Despesas de TI (i)	- - (5.515)		
Despesa de Telefonia (i)	- - (1.311)		
Despesa de formalização (ii)	(20.088) (24.653) (732)		
Despesa contingência Judicial (iii)	(13.816) (33.678) (31.658)		
Despesa acordos judiciais(iii)	(30.453) (41.247) -		
Multas e Juros (iv)	(20.456) (27.369) -		
Outras Despesas Operacionais	(20.811) (21.788) (12.926)		
<b>Total</b>	<b>(126.642)</b>	<b>(162.194)</b>	<b>(30.283)</b>

(i) Variação da despesa de royalties devido a revisão da base de cálculo e da despesa de retaguarda pelo incremento de análise de carteira, ambas com foco no aumento de produção; (ii) Despesa de formalização, são valores referente a embossamento do cartão físico (cartão de crédito Benefício INSS - novo produto liberado em dezembro de 2022) e formalização digital da operação de consumo via cartão de crédito; (iii) A variação da despesa de contingências e acordos judiciais se dá principalmente pelo aumento de sentenças de 1ª instância favoráveis aos demandantes, ocasionando em aumento da carteira de condenações "prováveis". Esse aumento era esperado devido ao aumento da carteira de operações de crédito, que vem ocorrendo nos últimos semestres; (iv) No segundo semestre de 2023 houve recolhimento de multas e juros pelo recálculo das bases de 2019 a 2023 da contribuição da pis e confins e no ano de 2023 foram recolhidos multas e juros de irpj e csll sobre os resultados do 3o e 4o trimestre de 2022. Em 2022 multas e juros estavam classificados em outras despesas

continuação... FACTA FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ 15.581.638/0001-30

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, do base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2024.  
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-025.583/0-1

# Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024.** 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de abril, às 14:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Griyot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência. 3. **MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) consignar o recebimento de carta de renúncia do Sr. Agnelo Coelho Neto ao cargo de Diretor Sem Designação Específica; (ii) eleger membro da Diretoria; e (iii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir desta data, do Sr. Agnelo Coelho Neto, brasileiro, engenheiro electricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.126.853-49, com endereço profissional localizado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada na presente reunião e arquivada na sede da Companhia. 5.1.1 A Companhia e o diretor renunciante outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do cargo de Diretor Sem Designação Específica. 5.2 Em razão da deliberação no item 5.1 acima, eleger como Diretor Sem Designação Específica, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 14, "c", do Estatuto Social, o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. 5.2.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referente ao art. 147, §1º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.2.2 Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.2.1) acima. 5.3 Em face das deliberações dispostas nos itens 5.1 e 5.2, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. Riberto José Barbanera, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da identidade nº 16.386.902-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 057.318.648-02, domiciliado na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180, como Diretor Presidente; (ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor de Relações com Investidores; (iii) Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor Sem Designação Específica; (iv) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor Sem Designação Específica; (v) Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 4.657.871 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.905.944-85, residente e domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Sem Designação Específica; (vi) Sr. Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, domiciliado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Sem Designação Específica; (vii) Sr. André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Sem Designação Específica; (viii) Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, contador, solteiro, portador da identidade nº 01879817-95, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, como Diretor Sem Designação Específica; e (ix) Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. 5.4 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 08/05/2024, sob o nº 10374328. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.





**Jornalismo sério e de credibilidade**

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:




